

1 - INTRODUÇÃO

Em virtude das recentes descobertas de petróleo na área do Pré-Sal, identificou-se a necessidade de ampliação da infraestrutura de escoamento do gás oriundo do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos (PPSBS), uma vez que o aumento significativo da oferta de volume de gás natural, na ordem de 21 milhões m³/dia, ultrapassaria o limite de escoamento atual do sistema.

Este Projeto, responsável por ampliar a capacidade de exportação de gás natural em cerca 17,8 milhões m³/dia, prevê a instalação de um gasoduto de exportação, a nordeste do Campo de Franco, interligando as áreas produtoras do PPSBS ao Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (COMPERJ), localizado no município de Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro. O traçado proposto para o Gasoduto Rota 3 divide-se em dois trechos: marítimo e terrestre.

O trecho marítimo tem início na porção nordeste do Campo de Franco, na direção do Estado do Rio de Janeiro, em uma lâmina d'água aproximada de 1.628 metros e percorre aproximadamente 184 km de extensão até a praia de Jaconé, em Maricá (RJ), onde o gasoduto inicia o seu trecho terrestre. A partir daí, o trecho terrestre percorre aproximadamente 48 km de extensão até as instalações do COMPERJ.

É importante destacar que o ritmo de evolução das atividades petrolíferas, e a consequente resposta do meio ambiente, devem ter como principal condicionante o desenvolvimento das atividades econômicas em consonância com o planejamento e implementação de ações de controle e de gestão ambiental.

Dentro deste contexto, para subsidiar a avaliação da viabilidade ambiental do empreendimento, foi elaborado o presente Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Gasoduto Rota 3. O objetivo deste documento é apresentar o empreendimento e seus riscos, assim como descrever o ambiente no qual está inserido, além de avaliar de que maneira, e com que intensidade, ocorrerão as suas interações com o meio ambiente, de forma a propor medidas que viabilizem a compatibilidade da atividade com o mesmo.

Este EIA/RIMA foi pautado no Termo de Referência (Anexo I-1) emitido pela Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos do Instituto Brasileiro dos

Recursos Naturais IBAMA, através do Ofício Nº 209/2012 - COEND/CGENE/DILIC/IBAMA, para o Processo de Licenciamento Ambiental do Gasoduto Rota 3 (Processo Nº 02001.008474/2011-86).